



Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1925.

Rec. 10.2.25

Illmo. Sr. Presidente da RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO.

74

De accordo com a sua determinação, cabe-me informar que, effectivamente, a Sra. Barra cantou duas vezes, graciosa e espontaneamente, em nossos programas. Desde a primeira vez em que a referida senhora se exhibiu, ficou bem claro que a sua voz não se presta para transmissões radiotelephônica. Contudo entendi que seria prudente ouvir-a mais uma vez para apurar bem esta circumstancia. Confirmado, não só pela minha observação como pela dos technicos e de outras pessoas, que a voz da Sra. Barra realmente não pode sêr bem transmittida pelo aparelho microphonico, e obrigada pelos deveres de meu cargo a zelar pelas exhibições artisticas da Radio Sociedade, fiz vêr tudo isso, muito attentiosamente, ao ex-
posto daquella senhora. É tudo quanto me cabe dizer nesse caso.

Attenciosas Saudações

Antonietta Malcher Pedreira

Directora-Artistica.